

**PORTARIA MUNICIPAL nº 189/2022**

de 29 de abril de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**Michael Kuhn**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a Aquisição de Tortas Doce, conforme pedido em anexo, junto a Empresa **INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA**, inscrita no CNPJ: 93.303.386/0001-91, localizada na Rua João XXIII, nº 41, na cidade de Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.157000 – Projeto Ampliação Rede Proteção Social a Família - Peas

33903000.0000 – Material de Consumo (6103)

Código Reduzido: 6107

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 29 de abril de 2022.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico